



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



Ofício Circular nº 009/2011

Referência: Controle das “substâncias ilícitas apreendidas”

Dada a necessidade de exercer um controle quanto ao cumprimento do Provimento nº 001/2011 desta Corregedoria, com relação às informações de substâncias ilícitas que são apreendidas pelas Unidades da Polícia Civil, comunico que estará a frente deste controle a Dra. Daisi Terezinha Dorigo Barão, Delegada Corregedora Auxiliar, para quem devem ser carreadas as informações pertinentes.

Curitiba, 04 de novembro de 2011.

PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
Corregedor Geral da Polícia Civil